



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 9.527
FLS. 54
Assinatura / Carimbo

TERMO DE ADITAMENTO nº 02/2024 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/SESAU/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.287.215/0001-02, com sede estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.304, lojas 106 e 107, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato por seu representante legal Sr. **Lucas Duarte Righi**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **9.527/2024**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 027/SESAU/2022, cujo objeto é o "credenciamento através de Chamada Pública de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio ao diagnostico para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como referência a Tabela SIG TAP do SUS, para atendimento aos usuários da rede própria do Município e dos usuários do SUS oriundo do Programa de Pactuação Integrada (PPI)", pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da SESA, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **9.527/2024**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de julho de 2024 e a terminar em 14 de julho de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor constante na tabela SUS, cuja despesa correrá a conta da Secretaria de Saúde, conforme solicitação, dando-se continuidade ao objeto em questão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 9.324
FLS. 155
Assinatura Carvalho

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período de julho a agosto de 2024, o valor empenhado corresponde a R\$ 189.910,50 (cento e oitenta e nove mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos). Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do PT: 04.01.01.10.302.043.124, ED 3.3.90.39.36, Fonte de Recursos nº 1600, Empenho nº 453/2024. O restante do valor será empenhado posteriormente.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 12 de julho de 2024.

Livia Bello
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal De Saúde

L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA
Lucas Duarte Righi
Representante Legal

Testemunhas:

Nome / CPF

Nome / CPF